



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA PRA. CARLA MESSIAS
INDICAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor
Vereador **GENILSON COSTA E SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista/RR.

A Vereadora que esta subscreve, com fulcro nos termos do artigo 110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista/RR, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, o atendimento da seguinte indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO SETOR COMPETENTE RESPECTIVO, PROCEDA O SERVIÇO DE REDE DE ESGOTO E PLUVIAL, CALÇAMENTO E LIMPEZA URBANA(CAPINA) NA RUA JOÃO PADILHA, Nº 38-150, BAIRRO CAIMBÉ, BOA VISTA/RR.”



Pastora
Carla
vereadora



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA PRA. CARLA MESSIAS

JUSTIFICATIVA

Solicita-se à Prefeitura Municipal de Boa Vista a realização das seguintes melhorias na Rua João Padilha, Nº 38-150, Bairro Caimbé, para garantir mobilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores:

- **Rede de esgoto e pluvial:** A falta de infraestrutura adequada e um sistema eficiente de escoamento das águas da chuva causa constantes alagamentos e favorece a formação de lama e buracos, dificultando o tráfego e comprometendo a segurança.
- **Calçamento:** A via com falta de calçamento gera ainda mais problemas com poeira na seca e lama na chuva, ocasionando dificuldade no tráfego de veículos e com as devidas melhorias de infraestruturas adequadas, é possível ter um tráfego melhor e seguro.
- **Limpeza urbana (capina):** Há acúmulo de mato ao longo da via, o que prejudica o visual urbano, dificulta o tráfego e pode atrair insetos e animais peçonhentos. A limpeza é essencial para manter a higiene e o bem-estar da população.

Dessa forma, solicita-se que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio do setor competente, realize os serviços de instalação de rede de esgoto e pluvial, calçamento e limpeza urbana (capina) na referida via, garantindo assim um ambiente mais seguro, organizado e adequado para a população local.

Boa Vista/RR, 30 de abril de 2025.

Pra. CARLA MESSIAS
Vereadora